



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO DE JOINVILLE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE SISTEMAS ELETRÔNICOS – PPGESE

Rua Doutor João Colin, 2700 - Bloco E – Sala E216 – Santo Antônio – CEP: 89.218-035 – Joinville –SC

Telefones: (48) 3721- 4884 / 7342

Email: ppgese@contato.ufsc.br

Website: <http://ppgese.posgrad.ufsc.br/>

EDITAL N.º 002/PPGESE/2017

Torna público o processo de seleção para preenchimento de vagas em disciplinas isoladas do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Sistemas Eletrônicos (PPGESE) da UFSC no terceiro trimestre do ano letivo de 2017.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Sistemas Eletrônicos (PPGESE) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), no uso de suas atribuições e em acordo com a Resolução Normativa n.º 095/CUn/2017 e o Regimento do referido Programa, torna público o processo seletivo para o preenchimento de vagas em disciplinas isoladas para o terceiro trimestre de 2017.

1. DISCIPLINAS E VAGAS OFERTADAS

Disciplina	Código	Professores responsáveis	Vagas ofertadas
Análise e Concepção de Sistemas Eletrônicos	ESE410002	Gian Ricardo Berkenbrock Tiago Vieira da Cunha	3

2. TITULAÇÃO REQUERIDA

2.1 Para se inscrever em disciplinas isoladas o candidato deverá ser portador de diploma de nível superior em Engenharia, Ciências Exatas e da Terra ou Áreas Tecnológicas com carga horária mínima de 2.400 horas.

3. SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÕES

3.1 As solicitações de inscrições deverão ser realizadas mediante a entrega da documentação impressa em envelope lacrado e identificado no verso, conforme especificado no item 3.2. Não haverá conferência dos mesmos pela secretaria. O recebimento dos documentos será UNICAMENTE sob a FORMA PRESENCIAL dos candidatos, no período de **04/09/2017 a 06/09/2017**, comparecendo diretamente à Secretaria do Programa PPGESE, localizada na Rua Dr. João Colin, 2700, Bairro Santo Antônio, Joinville/SC, **no horário das 08h00min às 12h00min e de 13h00min às 17h00min**. Outra forma de envio da documentação não será considerada válida. Os documentos exigidos para validação da inscrição no Processo Seletivo são os seguintes:

- Ficha de cadastro disponível no endereço: <http://www.capg.ufsc.br/inscricao>. Esta ficha também deve ser entregue impressa, juntamente com os demais documentos abaixo;
- Ficha de inscrição de alunos em disciplinas isoladas, modelo disponível em: <http://ppgese.posgrad.ufsc.br/selecao/>
- Fotocópia(s) do diploma de graduação;
- Fotocópia(s) do Histórico da Graduação;
- Fotocópia da Cédula de Identidade Civil (frente e verso);
- Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Foto 3x4.

NOTA: as Carteiras Nacionais de Habilitação (CNH), caso contenham as informações referentes ao número de identidade civil (RG) e do Cadastro de Pessoa Física (CPF), podem substituir a apresentação de RG e CPF no conjunto de documentos apresentados em cada disciplina.

3.2. Para cada disciplina de interesse do candidato deve ser entregue um conjunto com toda a documentação listada no tópico 3.1, pois a demanda será encaminhada a docentes distintos. NÃO serão aceitas inscrições para mais de uma disciplina contendo apenas um conjunto de documentos. Indicar de forma legível na **etiqueta padrão de identificação de candidatura**, disponível para impressão em <http://ppgese.posgrad.ufsc.br/selecao/>, o código e o nome da disciplina a que se destina a candidatura,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO DE JOINVILLE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE SISTEMAS ELETRÔNICOS – PPGESE

Rua Doutor João Colin, 2700 - Bloco E – Sala E216 – Santo Antônio – CEP: 89.218-035 – Joinville –SC

Telefones: (48) 3721- 4884 / 7342

Email: ppgese@contato.ufsc.br

Website: <http://ppgese.posgrad.ufsc.br/>

conforme informado no tópico 1, bem como o nome completo do candidato. Esta etiqueta deve ser colada no verso de um **envelope tamanho ofício, a ser providenciado pelo candidato**. Entregar os envelopes lacrados na secretaria, a fim de evitar extravio ou perda de documentos antes de chegarem às mãos dos avaliadores. **A conferência da documentação entregue é de inteira responsabilidade do candidato. Não serão realizadas conferências de documentos na secretaria do Programa no ato da entrega dos envelopes. Não serão aceitos envelopes que não estejam lacrados no ato da entrega na secretaria. Entenda-se o termo lacrado como colado ou adesivado, e não grampeado.**

3.3. Não serão consideradas para efeito de composição das documentações dos envelopes das candidaturas, as documentações constantes na secretaria de candidatos que estejam cursando ou que já cursaram disciplinas isoladas no Programa, tampouco serão devolvidas pela secretaria aos alunos com disciplinas isoladas em curso. As documentações presentes na secretaria de candidaturas anteriores são de uso exclusivo deste setor, para fins de registro das atividades já realizadas, logo, não podem ser disponibilizadas para outra finalidade.

3.4. Documentos entregues com baixa qualidade de impressão, que impeçam a identificação do candidato ou inviabilizem o processo de seleção, serão descartados e o candidato será excluído do processo seletivo.

3.5. Todos os documentos listados no tópico 3.1 são de apresentação obrigatória. A falta de um destes documentos, acarretará na exclusão do candidato do processo seletivo.

3.6. Os documentos referentes ao diploma de graduação (para os candidatos graduados), histórico de graduação (mesmo para os alunos em processo de graduação), RG, CPF ou CNH (caso atendidas as condições estabelecidas na NOTA do tópico 3.1) deverão ser apresentados para autenticação pela secretaria do PPGESE.

3.7. Os candidatos que estiverem impedidos de comparecer pessoalmente à Secretaria do Programa no período estipulado no tópico 3.1, poderão efetuar as suas inscrições por intermédio de terceiros, desde que munidos de Procuração devidamente reconhecida em cartório.

4. SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO

4.1. A seleção dos candidatos será realizada pelo(s) professor(es) responsável(is) pela(s) disciplina(s), de acordo com o número de vagas ofertadas no tópico 1 e, levando em consideração a totalidade e conformidade da documentação descrita no tópico 3.

4.2. A divulgação dos candidatos selecionados será publicada na página do Programa em 13/09/2017, no seguinte endereço: <http://ppgese.posgrad.ufsc.br/>.

4.3. Recursos devem ser impetrados formalmente por escrito ao Programa, sendo entregues pessoalmente na Secretaria e endereçados à Comissão de Seleção, em até 24 horas após a divulgação pública dos resultados na página do PPGESE. Impetrações feitas de outra forma e/ou fora do prazo, NÃO serão aceitas.

4.4. Casos omissos serão avaliados pelo Colegiado Delegado do Programa.

Joinville, 29 de agosto de 2017.

Prof. Xisto Lucas Travassos Junior
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Sistemas Eletrônicos